



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	15
2 - JUSTIFICATIVA.....	16
3 - OBJETO	17
4 - ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	17
5 - FORMA DE PAGAMENTO.....	21
6 – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22
7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	22
8 – FONTE DE RECURSOS	22





1 - INTRODUÇÃO

O CBHSF foi instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, sendo um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), nos termos da Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000. Tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

O CBHSF é composto por representantes da União; dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; do Distrito Federal; dos municípios situados, no todo ou em parte, na bacia; dos usuários; e entidades civis de recursos hídricos, com atuação comprovada na bacia. As atividades político-institucionais do CBHSF são exercidas por uma Diretoria Executiva, formada por presidente, vice-presidente e secretário. Além desses, devido à extensão da bacia, há os coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) das quatro regiões fisiográficas da bacia. A Diretoria Executiva e as CCR constituem a Diretoria Colegiada do comitê e têm mandatos coincidentes, renovados a cada quatro anos, por eleição direta do plenário.

A Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Além de comitês estaduais mineiros, a Agência Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), sendo atualmente, também, a Agência desta importante bacia no cenário nacional.

Recentemente, a Agência Peixe Vivo tornou-se a entidade delegatária das funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH Pará) e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH Verde Grande), sendo o primeiro estadual e o segundo federal.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.





2 - JUSTIFICATIVA

O planejamento e a organização de reuniões, seminários, conferências e eventos em geral são atividades essenciais para a implementação das prioridades e para o contínuo fortalecimento das atividades do CBHSF, bem como para a interação entre os diversos atores governamentais e da sociedade civil.

Em face das condições de diversificação e da dimensão territorial da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, o suporte logístico-operacional para a realização dessas reuniões rotineiramente extrapola a capacidade de organização, execução e provimento do CBHSF. Em razão disso, com objetivo de proporcionar mais nível de economicidade, eficiência e efetividade aos recursos públicos aplicados, o CBHSF, por meio da entidade delegatária, Agência Peixe Vivo, optou por realizar os eventos de seu interesse e competência por meio da contratação de empresas prestadoras de serviços nesse segmento de atuação.

Para tanto, realizará licitação pública para selecionar as condições mais vantajosas de contratação, para atender ao CBHSF. Os itens constantes da planilha de custos são passíveis de contratação, respeitados os limites físicos e financeiros estabelecidos, pois sua utilização é para suprir as demandas de cada evento planejado, contratado e executado pelo CBHSF, de acordo com a especificidade do reunião, a partir da emissão de Ordem de Serviço específica, a ser expedida pelo gestor contratual especialmente designado.

I ENCONTRO DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Fundamentais para a saúde ambiental dos municípios brasileiros, os Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB tornaram-se o foco de uma das ações mais importantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

Segundo a Lei 11.445/2007, cada cidade precisa definir seu plano municipal de saneamento como parte da política que prevê universalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento da rede de esgoto. A existência do PMSB, que estabelece metas e diretrizes para o saneamento local, passou a significar, para o município, a possibilidade de garantir verbas federais para aplicação em ações como tratamento de efluentes domésticos e resíduos sólidos e oferta de água tratada, melhorando a qualidade de vida da população, minorando e/ou eliminando os problemas de saúde ambiental de forma sistêmica e contínua no território municipal.

Apesar dos benefícios e da exigência legal, as experiências de elaboração de planos de saneamento são pouco numerosas. A dificuldade financeira, além de outras dificuldades como relacionadas à qualificação técnica e profissional, disponibilidade no quadro de funcionários, aspectos metodológicos, dentre outros fatores, são dificultadores para elaboração do PMSB pelos próprios municípios. Neste sentido, o CBHSF por decisão institucional, resolveu auxiliar os municípios localizados na bacia no que diz respeito ao financiamento dos seus planos de saneamento básico, reforçando, assim, o compromisso do colegiado em fortalecer as ações de preservação e manutenção dos afluentes inseridos na bacia, minimizando as cargas de poluição lançadas nos cursos d'água.

Atualmente o CBHSF já entregou 52 PMSB, 11 em elaboração e 4 para contratação.

Após a entrega dos PMSB por parte do CBHSF, o município deve elaborar Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico a ser submetido à Câmara de Vereadores para aprovação, o que tem se tornado outro desafio.





O encontro com os prefeitos dos municípios da bacia, além de ter objetivo de promover a integração do comitê com os municípios, apresentação de dados e troca de conhecimento, será também uma oportunidade de orientar e cobrar das prefeituras a aprovação da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O I Encontro dos Prefeitos dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco está previsto para ser realizado em Brasília/DF, no dia 11 de setembro de 2019.

3 - OBJETO

A presente contratação tem por objetivo prover recursos físicos, técnicos, materiais e humanos necessários para realização do I Encontro dos Prefeitos dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

4 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratada deve possuir conhecimentos técnicos e rede de contatos para a prestação dos serviços, sendo que possibilitará a realização de maior número de orçamentos para encontro, com seguro ganho no número de ofertas e de preços, que é o objetivo de qualquer licitação pública da modalidade menor preço.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado nas especificações do presente documento, prestando os serviços sob demanda da Agência Peixe Vivo.

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar quando houver necessidade e solicitação da Agência Peixe Vivo a presença de um representante da empresa contratada no evento. O custo dessa despesa tem de ser submetido à Agência Peixe Vivo para avaliação e aprovação e deve ser compatível com o custo dos demais participantes do evento, seguindo as mesmas regras relativas aos comprovantes de despesas aplicadas.

A data prevista para realização do evento poderá ser alterada previamente pela Agência Peixe Vivo.

Execução das diretrizes repassadas pela Agência Peixe Vivo, para a prestação de serviços de planejamento e preparação dos eventos, responsabilizando-se pelos serviços de coordenação geral / planejamento / organização / execução,

Fornecimento de equipe especializada para organizar os eventos, conforme demanda da Agência Peixe Vivo. Essa equipe deverá estar disponível para contatos por parte da Agência Peixe Vivo, a partir da contratação da empresa.

Acompanhamento e cumprimento das diretrizes repassadas pela Agência Peixe Vivo, na prestação de serviços de execução de cada evento, disponibilizando e contando com o suporte do recurso humano da empresa Contratada.





4.1 – DETALHAMENTO DAS DEMANDAS DO I ENCONTRO DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Quantidade aproximada de participantes: 150 pessoas

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
INFRAESTRUTURA				
1	Locação de Espaço - dentro e fora de ambiente hoteleiro	Locação de Espaço/ Salas / Teatro/ Auditório/ Ginásio/Estádio/ etc (incluindo cadeiras confortáveis compatível ao número de participantes presentes) dentro e fora de ambiente hoteleiro, conforme layout e capacidade solicitada pelo contratante. O espaço deve ser climatizado adequadamente por meio de ar condicionado, com opção de ventilador.	Diária	1
2	Mesa e cadeiras diretora	Montagem de mesa diretiva para eventos, com cadeiras confortáveis, toalhas para até 12 lugares	Diária	1
3	Mesa e cadeira apoio auditório	Mesa com toalha e cadeira confortável de apoio para notebook que fará a projeção	Diária	1
4	Mesas para credenciamento/Aparadores	Aparadores ou mesas para serem colocados na área de credenciamento com toalhas	Diária	1
5	Mesa e cadeira para sala de apoio	Mesa e cadeira de apoio para notebook e impressora que ficarão na sala de apoio.	Diária	1
6	Sala de apoio	Locação de Sala para apoio no mesmo ambiente contratado para o auditório da reunião. Com rede elétrica que comporte a instalação dos equipamentos, ventilação e iluminação adequadas.	Diária	1
7	Box truss Q15/Q30	Instalação de BoxTruss Q15/Q30 para Backdrop, e quando necessário tela de projeção, considerando 1 metro para cada cubo ou sapata. Montagem e desmontagem no local.	Metro/diária	1
8	Banner em lona	Impressão de banner em lona vinílica fosca com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores. Tamanho 1,20 x 0,80	Unidade	1
9	Banner fundo de palco em lona	Impressão em lona vinílica fosca para fundo de palco. Acabamento em ilhós. Tamanho depende do fundo de palco.	m2	12
10	Porta Banner	1 Porta banner retrátil, pantográfico.	Diária	1
11	Púlpito	1 Púlpito de madeira ou acrílico para cerimonial	Diária	1
12	Internet wi-fi	Serviço de internet wi-fi livre	Diária	1





EQUIPAMENTOS				
Equipamentos de Sonorização, projeção de imagem, filmagem, informática, devem estar incluídos nos equipamentos os cabeamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários a sua montagem e pleno funcionamento. Cabe à Contratada providenciar a substituição de equipamentos defeituosos ou que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores.				
13	Gravação de áudio e vídeo	Gravação vídeo com áudio com operador. Carga horária de 10 horas e edição em meio digital. Entrega do produto final em DVD ou HD, com as reuniões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. Material deve ser entregue no máximo em até 15 dias após o evento.	Hora	9
14	Microfone sem fio	6 microfones de mão sem fio	Diária	1
15	Pedestal	Pedestal para microfone de mesa ou tipo girafa	Diária	1
16	Mouse	1 mouse óptico com scroll sem fio para o notebook da projeção	Diária	1
17	Serviço de sonorização completa	Sonorização para atender até 150 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento. Com operador, diária de 10h. Este operador ficará encarregado de monitorar o áudio da reunião.	Diária	1
18	Projetor multimídia	Projetor multimídia mínimo 3000 ansilumens, contraste mínimo 1000:1.	Diária	1
19	Tela de projeção mínimo 120", dependendo da área disponibilizada	Tela de projeção, com opção para teto, tripé ou estrutura box truss.	Diária	1
20	Impressora jato de tinta	Impressora jato de tinta colorida, com conjunto de cartuchos e papel A4 (com reposição caso necessário).	Diária	1
21	Passador de slides com laser point	Passador Laser Controle Remoto para Slide Power Point Sem Fio	Diária	1





22	Computadores Notebook para sala de apoio e auditório principal	2 Microcomputadores portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; mínimo de 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. Em caso de defeito, o equipamento deve ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) minutos.	Diária	1
MATERIAIS				
23	Crachá papel couchê	Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores frente. Com furos e cordão sem impressão.	Unidade	150
24	Bloco de anotações com caneta	Bloco de anotação ecológico, espiral lateral (tipo caderno), com impressão frente, 70 folhas brancas pautadas. Fundo: 18 x 15 cm, elástico suporte para caneta (acompanha caneta reciclável) Frente: 18 X 13 cm	Unidade	150
25	Bolsa tipo ecobag	Bolsa em algodão cru/lonita. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem mesmo tecido. Acabamento de primeira linha.	Unidade	150





ALIMENTOS E BEBIDAS				
As refeições devem ser preparadas dentro das normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com toda a higiene necessária e o buffet deve estar identificado com o nome do evento. Nos serviços de alimentação devem estar incluídos todos os materiais para sua preparação, transporte e serviço, incluindo talheres, pratos, vasilhames, guardanapos, copos, xícaras e pessoal (copeiras, garçons, cozinheiros, auxiliares de cozinha e etc.)				
26	Almoço	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e bebidas não alcoólica (água, suco e refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário).	por pessoa	100
27	Coffee Break	Cardápio mínimo: 7 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, suco natural, dois tipos de refrigerante (inclusive com opções <i>light</i>). Mínimo de meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário).	por pessoa	120
28	Água galão	Água em galão de 20 litros, incluindo copos de 200ml. Com reposições quando necessário.	unidade	1
29	Café	Café em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Com reposições quando necessário.	unidade	8
30	Água 300 ml	Água sem gás em garrafas/copos de 300 ml unidade para mesa diretora. Com reposições quando necessário.	unidade	20
31	Petit Four	Duas opções de petit four doce e duas salgadas. Duração contínua com reposição.	por pessoa	120
RECURSOS HUMANOS				
32	Mestre de Cerimônia	Apresentar cerimonial de abertura, autoridades ou participantes presentes ao público.	Diária de 8 horas	1
33	Recepcionista	2 recepcionistas uniformizadas, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	Diária de 8 horas	1

A contratada deverá responsabilizar-se, também, pela limpeza, manutenção e conservação do local do evento e dependências, incluindo os banheiros, durante os dias de evento. Para esse serviço deverão ser incluídos os materiais de limpeza e higiene necessários, em qualidade e quantidade.

5 - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a aprovação dos serviços pela Agência Peixe Vivo, sem prejuízo de outras normas constantes no Ato Convocatório e legislação aplicável.





A empresa, para fazer *jus* aos pagamentos, deverá entregar **RELATÓRIOS DE CADA EVENTO** conforme - Guia de Elaboração de Documento (GED), contendo toda a documentação comprobatória das despesas, **contendo, no mínimo:**

- cópia de todas as Notas Fiscais relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação das despesas executadas;
- quando o evento envolver hospedagem, a contratada deve apresentar lista de hóspedes **fornecida pelo hotel** com valor parcial e total e respectiva **Nota Fiscal**.
- em todos os casos de hospedagem a contratada deverá fornecer relação de hóspedes, com dados completos e fidedignos.
- demais comprovações da prestação dos serviços.

6 – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços a serem prestados pela Contratada serão acompanhados e aprovados pela Gerência de Integração.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma Coleta de Preços, com o critério de Menor Preço, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011.

8 – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, no presente exercício, e pelos equivalentes, no exercício subsequente e estarão condicionadas à disponibilidade financeira CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e previsão no Plano de Aplicação 2018 - 2020.

ENQUADRAMENTO: Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – 2018/2020

I.1 – Programa de Fortalecimento Institucional

I.1.1 – Fortalecimento institucional do CBHSF

I.1.1.10 – Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio

Categoria: 92,5%

